

e 18, perfazendo o Valor Total R\$ 57.900,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos reais); Ata de Registro de Preços nº 130/2020/CPL, Beneficiário: LL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 28.315.329/0001-60, vencedora do Item 19, perfazendo o Valor Total R\$ 18.739,80 (Dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); Ata de Registro de Preços nº 131/2020/CPL, Beneficiário: TC COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 29.284.782/0001-10, vencedora dos Itens 07, 25 e 33, perfazendo o Valor Total R\$ 15.367,20 (Quinze mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); Ata de Registro de Preços nº 132/2020/CPL, Beneficiário: R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 29.831.760/0001-22, vencedora dos Itens 22, 23 e 31, perfazendo o Valor Total R\$ 46.260,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); Ata de Registro de Preços nº 133/2020/CPL, Beneficiário: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 29.940.579/0001-54, vencedora dos Itens 57, 61 e 64, perfazendo o Valor Total R\$ 3.365,00 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Data da assinatura: 08/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretária Municipal de Saúde - SMS. Atas oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 938/2020-PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha; mobiliário em geral e equipamento para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades vinculadas a esta secretaria no município de Marabá/PA. Marabá/PA, 09/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

Protocolo: 540915

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.080/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto. Data do certame: 22/04/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) RETROESCAVADEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 90HP (TURBO), CABINADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA solicitou a suspensão da abertura deste certame para atendimento e adequações necessárias acerca de pedido de Impugnação. Marabá (PA), 08/04/2020.

Protocolo: 540924

Extrato contrato nº 19/2020/CEL/FCCM- Objeto: aquisição de EPIS. Vencedora: R DA COSTA MEND. COM. DET. LTDA CNPJ n.º 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R\$ 119.643,40 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 31.12.2020 Ass: 09/04/2020, a serem pagos oriundos do Contrato entre a FCCM e VALE. Marlon Prado- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Protocolo: 540925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
PORTARIA CONJUNTA 01/2020 - SDU E SSAM**

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, no Estado do Pará, representada neste por Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente de Desenvolvimento Urbano, Portaria nº 10/2017 - GP, em conjunto com o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, no Estado do Pará, representada neste ato pelo seu diretor presidente, o senhor Mucio Eder Andalécio, portaria nº 01/2017 - GP, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal vigente e:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 28, de 25 de março de 2020, que estabelece os serviços públicos essenciais que deverão funcionar no curso das medidas temporárias de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO que compete a ambos os entes públicos, SDU e SSAM, dentre outras atribuições, administrar, fiscalizar, implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em Cemitérios Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica temporariamente restrito, a partir do dia 02 de abril do corrente ano e pelo período em que vigorar a situação de emergência em tela, o acesso do público a todos os cemitérios públicos e particulares desta municipalidade, tanto os da Zona Urbana quanto os da Zona Rural, sobretudo os do KM02, Folha 29 e Velha Marabá, salvo quando se tratar de sepultamento.

§ 1º. O Expediente nos cemitérios públicos permanecem os mesmos, estando restrito o acesso interno nos termos do que dispõe o caput deste artigo.

§ 2º. A capela dos cemitérios estarão fechadas, tanto dos públicos, quanto do particular existente nesta municipalidade, salvo para os sepultamentos com limitação de pessoas conforme se disporá adiante.

Art. 2º. Visando evitar aglomerações, o limite de familiares e pessoas de um modo geral por sepultamento não poderá ultrapassar 10 (dez) pessoas.

§ 1º. Caso familiares e responsáveis optem ela cerimônia de velório, esta também estará limitada ao quantitativo de pessoas descrito no caput, devendo ser realizada com maior brevidade possível.

§ 2º. A cerimônia de velório estará absolutamente vedada, enquanto perdurarem as medidas de enfrentamento, em caso de óbito confirmado ou suspeito de COVID-19, ocasião em que sepultamento deverá ocorrer com urna lacrada e imediatamente;

§ 3º. Como protocolo de segurança, os sepultamentos deverá ocorrer de forma ágil, e com a maior brevidade possível e, em caso de óbito por COVID-19, o mesmo será realizado com a urna lacrada.

Art. 3º. Como alternativa para evitar a necessidade de comparecimento pessoal, para fins de atendimento as demandas relacionadas aos Cemitérios públicos e seus assuntos correlatos, fica disponibilizado o telefone (94) 99268-9225, no horário das 08hs às 14hs.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ainda s particulares diretamente afetados por ela alertarem os usuários de seus serviços dos termos nela contidos, especialmente os proprietários de empresas funerárias e cemitérios particulares.

Art. 5º. Revogam-se quaisquer disposições em contrário existentes. Marabá/PA, 02 de Abril de 2020.

Mancipor Oliveira Lopes
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP
Mucio Eder Andalécio
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Portaria 011/2017 - GP

Protocolo: 540923

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 08 (OITO) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2019/SEVOP/PMM, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18.076/2018-PMM** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA BR-222, EM FRENTE AO BAIRRO KM 07, NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: G. R. FROTA EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020, VIGÊNCIA: 19/04/2020 à 19/12/2020, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019/SEVOP/PMM, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 022/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15.097/2018-PMM Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE CONCRETO ARMADO E REVITALIZAÇÕES DE PASSEIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: G. R. FROTA EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020, VIGÊNCIA: 17/05/2020 à 17/11/2020, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 08 (OITO) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2018-SEVOP/PMM. PROCESSO 6.489/2018-PMM - REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 011/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADA NA VILA SORORÓ, FOLHAS 29, 21, KM 07 E TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Empresa: VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, 08.949.580/0002-50. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020, VIGÊNCIA: 04/04/2020 à 04/12/2020.

Marabá/PA.
Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 22.631,25, QUALITATIVO NO VALOR DE R\$ 58.974,86 E DECRESCIMENTO NO VALOR DE 46.390,92, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2018-SEVOP/PMM. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10.728/2018-PMM, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PROCON, LOCALIZADO NA RUA 5 DE ABRIL - VELHA MARABÁ - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 12.487.828/0001-03. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020, VIGÊNCIA: 07/04/2020 à 07/08/2020, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 540920

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 24.140/2019-PMM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E FIXA PARA AUDITÓRIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - Depois de adjudicado pelo pregoeiro, foi Homologado às empresas: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI - CNPJ Nº 31.472.249/0001-23, vencedora dos LOTES 01 - R\$ 2.239.752,99; 02 - R\$ 326.250,00; e 03 - R\$ 162.260,00 - perfazendo um valor total de R\$ 2.728.262,99; e WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ Nº 28.610.644/0001-10, vencedora dos LOTES 04 - R\$ 822.372,00; 05 - R\$ 114.070,00; e 06 - R\$ 55.980,00 - perfazendo um valor total de R\$ 992.422,00. Constatada a regularidade dos atos processuais, HOMOLOGO o resultado final conforme exposto. Marabá/PA, 07/04/2020 - Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED.